



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA
Email:pmcandiba@bol.com.br

LEI N° 300/2018

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público na cidade de Candiba, Estado da Bahia e dá outras providências”.

A Câmara de Vereadores de Candiba aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de Rua Joana Neri o logradouro situado no Loteamento Jardim Paraíso, que é a Rua que sai da BA 612 e passa em frente ao estádio e ao fundo do Centro Educacional Municipal D. José Pedro Costa indo até o final da estrada que liga à Rua Padre Moreira e Bairro José Coelho, nessa cidade de Candiba/Bahia.

Art. 2º. – Essa proposição tem por finalidade conferir homenagem à Sra. Joana Neri que residiu nessa cidade de Candiba, sendo uma ilustre cidadã desse município.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da execução dessa Lei correção por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Candiba, em 12 de abril de 2018.

JARBAS MARTINS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Prefeito de Candiba